



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

REGISTRO REUNIÃO Nº 53/2022/CONSUP

DADOS DA REUNIÃO	
Título	53ª Reunião Ordinária 2022
Presidida pelo	Presidente substituto Cristovam Albano da Silva Junior
Local	Virtual - Plataforma Cisco Webex/YouTube
Data	17 de maio de 2022
Hora de início	8h05
Encerramento	10h17
Transmissão	https://youtu.be/X-KWQxQUFV0
Secretária	Terezinha Hota da Silva

PAUTAS

1 – INFORMES GERAIS
<p>a. Justificativas de ausências:</p> <p>Gilmar Borges de Paiva – tratamento saúde; Eliel Regis de Lima – evento no Campus Cáceres com a participação dos pró-reitores de Extensão e de Pesquisa. Elaine Borges Monteiro Cassiano – férias.</p> <p>b. Solicitação e justificativa de inclusão de pauta: sim</p> <p>1. Homologação de resolução do Consepe, ofício RTR-Consepe nº 5, de 04 de maio de 2022. Resolução CONSEPE nº 008, de 12 de abril de 2022 – Aprovou o Projeto de Extensão intitulado Curso de Capacitação: Fundamentos de Geoprocessamento, proposto pelo professor Thiago Statella (Processo nº 23194.003172.2021-43).</p> <p>2. Aprovação do Regulamento para o processo de consulta para escolha do cargo de diretor-geral para o campus de Primavera do Leste.</p> <p>3. Designação de comissão responsável pela escolha da comissão eleitoral para escolha do diretor-geral para o campus Primavera do Leste.</p> <p>4. Recomposição de relatores para analisar a solicitação de recurso hierárquico processo: 23444.001289.2018-06 - as justificativas são: saída de Maria Oseias e Augusto Cezar do</p>

Consup.

5. Licença para Capacitação. Solicitação extemporânea - processo 23444.000007.2022-21.

6. O presidente do grupo de trabalho (GT), Gilcélcio Luiz Peres, responsável pela condução da elaboração dos regimentos internos dos campi, solicitou prorrogação de prazo dos trabalhos para mais 120 dias.

c. Solicitação e justificativa de exclusão de pauta:não.

d. Informes do Presidente:

O presidente do GT, Evandro Maciel Garcia, responsável pelo Estudo e análise das formas de ingresso no IFMT, designado pela resolução Consup nº 63, de 07.12.2020 solicitou inclusão de representante da entidade sindical – Sinasefe, pois a anterior, Maria Oseia, afastou-se o conselho.

e. Informes dos conselheiros:

2 – ORDEM DO DIA

2.1 Deflagração do processo eleitoral para escolha de membros para compor o Conselho Superior do IFMT– mandato 2022/2024.

Inclusões de Pautas

2.2 Homologação de resolução do Consepe, ofício RTR-Consepe nº 5, de 04 de maio de 2022. Resolução CONSEPE nº 008, de 12 de abril de 2022 – Aprovou o Projeto de Extensão intitulado Curso de Capacitação: Fundamentos de Geoprocessamento, proposto pelo professor Thiago Statella (Processo nº 23194.003172.2021-43).

2.3 Aprovação do Regulamento para o processo de consulta para escolha do cargo de diretor-geral para o campus de Primavera do Leste.

2.4 Designação de comissão do Consup responsável pela eleição de comissão eleitoral do campus para escolha de diretor-geral para o campus Primavera do Leste.

2.5 Recomposição de relatores para analisar a solicitação de recurso hierárquico referente ao processo: 23444.001289.2018-06 .

2.6 12. Licença para Capacitação. Solicitação extemporânea - processo 23444.000007.2022-21.

2.7 O presidente do grupo de trabalho (GT), Gilcélcio Luiz Peres, responsável pela condução da elaboração dos regimentos internos dos campi, solicitou prorrogação de prazo dos trabalhos para mais 120 dias.

PARTICIPANTES

Conselheiros (as) Titulares	
Cristovam Albano da Silva Junior	Presidente substituto
Indianara Cristiny Franco Rodrigues	Representação - Técnico-Administrativo
Karlla Tieko Moraes Sasaki	Representação - Sociedade Civil
Ivo da Silva	Entidade Sindical - Sinasefe
Edson Jerônimo Nobre	Representação - Técnico-Administrativo
Evandro Maciel Garcia	Representação - Técnico-Administrativo
Daniel de Rezende	Representação Docente
Demétrio de Abreu Sousa	Representação - Docente
Lenoir Hoeckesfeld	Representação - Docente
Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque	Representação Discente
Gilcélcio Luiz Peres	Representação - Colégio de Dirigentes
Giliard Brito de Freitas	Representação - Colégio de Dirigentes
João Vicente Neto	Representação - Colégio de Dirigentes
Joarildo Lino da Silva	Sociedade Civil - Entidade dos Trabalhadores
Renato Luiz da Silva Costa	Representação - Técnico-Administrativo
Ronilson Farias Majjione Balbuena	Representação - Técnico-Administrativo
Conselheira Suplente	
Gislane Aparecida Moreira Maia	Representação - Docente

Participante convidada: Leila Cimone Teodoro Alves

MEMÓRIA DA REUNIÃO

Abertura: O presidente substituto do Conselho Superior, Cristovam Albano da Silva Junior, iniciou a reunião saudando a todos. Informou que o reitor está de férias e sobre as justificativas de ausências dos conselheiros. Explicou sobre as inclusões de pautas, colocou-as em votação e foram aprovadas. **1. Informes. 1.1 Informes do presidente:** o presidente informou que o presidente do grupo de trabalho (GT), Evandro Maciel Garcia, responsável pelo Estudo e análise das formas de ingresso no IFMT, designado pela resolução Consup nº 63, de 07.12.2020 solicitou inclusão de representante da entidade sindical – Sinasefe, pois a anterior era Maria Oseia, afastou-se do conselho. **1.2 Informes dos conselheiros:** Ivo informou que nos dias 12 a 15 de maio do ano corrente mais de 800 servidores dos Institutos Federais estiveram em Brasília para eleição da nova diretoria nacional do sindicato e também foi tratada sobre a greve por tempo indeterminado, pontuou que alguns institutos estão paralisados, mas cada instituto decidirá pela adesão ou não. Disse que o sindicato está solicitando ao senado e a câmara a prorrogação da data da entrada em vigência da portaria 953. Cristovam disse que em relação a essa portaria, está sendo tratada no âmbito da gestão, assim que for concluída será submetida para apreciação do Consup. Gilcélcio abordou sobre o andamento do regimento geral, explicou que ainda está em revisão, pois é um documento extenso, mas logo será publicado. Sobre os regimentos internos dos campi, a proposta é que sejam elaborados nos próximos três meses. O GT formado com representantes do Consup elaborou diretrizes para nortear o trabalho dos campi, e também foi criado um template para que todos os documentos tenham uma mesma estrutura. Explicou que o GT que atua na padronização dos uniformes nasceu no Codir, que assim que o documento for concluído será enviado para relatoria no Consup, atualmente os campi estão discutindo a minuta com as propostas apresentadas. Edson perguntou sobre a prorrogação do prazo do GT responsável pela orientação da elaboração dos regimentos internos dos campi. Gilcélcio disse que o trabalho da comissão é orientar os campi na

elaboração, e quando os campi concluírem os documentos, estes serão enviados para relatoria do Consup. Cristovam disse que em relação à solicitação do GT responsável pela análise das formas de ingresso no IFMT, é possível concluir os trabalhos com os atuais membros, mas será realizada a inclusão do representante sindical.

2. Pautas.

2.1. Deflagração de processo eleitoral para escolha de membros para composição do Conselho Superior – mandato 2022/2024 – o mandato atual encerra em 28.09.2022, conforme Portaria 2005, de 28 de setembro de 2020 que designou os membros para comporem o Conselho Superior, publicada no DOU em 29.09.2022. A comissão eleitoral foi formada por Karlla Sasaki, Gabryel Bielisque e Giliard Freitas. Ivo destacou que a instituição avançou muito com o sistema eletrônico para realização das eleições. Cristovam colocou em votação a deflagração do processo eleitoral e foi aprovada por todos. Karlla perguntou se há possibilidade de inclusão posterior de outros membros na comissão eleitoral. Cristovam informou que essa inclusão terá que ser votada pelo pleno. Colocou em votação os nomes para compor a comissão e foram aprovados pelo pleno.

Inclusões de pautas.

2.2. Homologação de resoluções Consepe, ofício nº 5/2022 - RTR-Consepe, de 04 de maio de 2022, Resolução CONSEPE nº 008, de 12 de abril de 2022 – que aprovou o Projeto de Extensão intitulado Curso de Capacitação: Fundamentos de Geoprocessamento, proposto pelo professor Thiago Statella (Processo nº 23194.003172.2021-43). Cristovam apresentou a resolução, colocou em votação e foi aprovada.

2.3. Aprovação do Regulamento para o processo de consulta para escolha do cargo de diretor-geral para o campus de Primavera do Leste. Edson explicou que a comissão elaborou o regulamento baseado no de Guarantã do Norte e foram realizados os devidos ajustes. Demétrio sugeriu que a comissão organizadora formada por membros do Consup atue como comissão recursal. Cristovam colocou em votação e a sugestão foi aprovada. O presidente colocou em votação e o regulamento e foi aprovado.

2.4. Designação da Comissão organizadora responsável pela escolha dos membros da Comissão Eleitoral para eleição do (a) Diretor (a)-Geral do campus de Primavera do Leste. A comissão foi formada por Edson Nobre, Ivo da Silva, Gabryel Bielisque, Gislane Maia e Ronilson Farias Majjione Balbuena. Cristovam colocou em votação os nomes dos conselheiros e foram aprovados.

2.5. Recomposição de relatores para analisar a solicitação de recurso hierárquico referente ao processo: 23444.001289.2018-06. Cristovam explicou que a justificativa da recomposição deve à saída de Maria Oseias e Augusto Cezar do Consup.

2.6. Licença para Capacitação. Solicitação extemporânea - processo 23444.000007.2022-21. Cristovam pediu para Leila explicar sobre a solicitação. Leila explicou que as licenças e afastamentos têm regras próprias e cada instituição estipula o formato de seleção, no IFMT é realizado via edital. Essa servidora veio redistribuída e não participou do processo seletivo. Que o IFMT não tem parâmetro legal para conceder a licença aos servidores que não participaram do processo seletivo, a servidora em pauta justificou que perderá o direito à licença em setembro. Leila justificou que encaminhou o processo ao Consup para deliberação porque a Gestão de Pessoas não tem amparo legal para autorizar a licença porque a servidora não participou do edital. Ivo disse que a justiça é estabelecida quando os critérios são estabelecidos. Que não é possível abrir exceção. Demétrio disse que o costume é formar comissão para fazer relatoria para processo de recurso, que não deveria ser analisado sem relatoria. Que há pontos importantes para ser analisados e colocou como encaminhamento a distribuição do processo para relatoria. Joarildo disse que deve ser estabelecido tratamento igualitário para todos, vota pelo não deferimento da solicitação. Gislane seguiu o posicionamento de Ivo, mas também concordou com a sugestão de Demétrio e pontuou que todos devem cumprir as regras estipuladas. Edson disse que há uma classificação pelo edital e poderá prejudicar algum candidato. Concordou com a sugestão de Demétrio. Leila justificou que a solicitação de inclusão de pauta foi devido à urgência do pedido. Frisou que caso o processo seja distribuído para relatoria, precisa ser analisado com rapidez, visto que a servidora tem a data limite de 24 de setembro de 2022 para iniciar a licença e existem vários trâmites legais que deverão ser observados. Daniel frisou que todas as falas pontuaram questões importantes, que o ideal seria a relatoria, mas diante do curto prazo não dá tempo. Que a análise deveria ser realizada no momento. Renato pontuou que pelo fato da servidora ter perdido o prazo, deveria ser votado o mérito hoje. Ivo pontuou que qualquer decisão tomada abrirá novas demandas para o Consup. Disse que o processo está precluso que não cabe o recurso. Gilcélcio perguntou se existe algum normativo sobre pedido extemporâneo, que o Consup não pode criar legislação para atender necessidade específica. Que não há condições para julgar a

solicitação. Gislane pontuou que quando há discordância de um conselheiro sobre o assunto, este poderá pedir vista antes de ser colocado em votação. Gilcélío destacou que a relatoria só melhora o processo e questionou a Leila se há tempo hábil para a relatoria. Leila informou que o prazo máximo da entrega seria até julho, pois em agosto a servidora deveria iniciar a abertura do processo. Cristovam colocou em votação a proposta de Demétrio para a distribuição para relatoria e foi aprovado. A comissão foi formada por Demétrio de Abreu Sousa e Renato Luiz da Silva Costa. Cristovam retomou o item 2.5 e a comissão foi formada por Demétrio de Abreu Sousa, Ivo da Silva e Renato Luiz da Silva Costa. Perguntou ao pleno se alguém seria contrário e ninguém manifestou. **2.7.** O presidente do grupo de trabalho (GT), Gilcélío Luiz Peres, responsável pela condução da elaboração dos regimentos internos dos campi, solicitou prorrogação de prazo dos trabalhos para mais 120 dias, considerando que até o final de maio os campi iniciarão as discussões e elaboração dos seus regimentos e em seguida enviarão para o GT, que vai submeter os documentos ao CONSUP. O GT foi designado pela Resolução Consup nº 12, de 14 de março de 2022 que estipulou a prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos. Gilcélío explicou o motivo da solicitação. Cristovam colocou em votação, foi votado e aprovado. Ivo perguntou sobre a função gratificada de Assistência Estudantil e Inclusão comentada por Gilcélío. Cristovam explicou que a instituição dessa função foi definida pelo executivo para todos os institutos federais. O presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para ter acesso à reunião na íntegra, acesse pelo link: <https://youtu.be/X-KWQxQUFV0>.

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 06/10/2022 11:10:09.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/10/2022 10:03:05.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 10/10/2022 10:03:32.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 10/10/2022 10:05:03.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/10/2022 14:17:45.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 10/10/2022 14:50:08.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/10/2022 15:11:17.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 10/10/2022 15:58:28.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 11/10/2022 07:43:11.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 11/10/2022 08:20:15.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/10/2022 16:28:33.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 11/10/2022 19:50:36.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 13/10/2022 08:56:10.
- Gabryel Henrique de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 13/10/2022 16:34:02.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 13/10/2022 16:47:08.
- Karlla Tiekô Moraes Sasaki, Karlla Tiekô Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 21/10/2022 09:56:51.
- Terezinha Hota da Silva, SECRETARIO - FG0002 - RTR-SG, em 21/10/2022 10:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408900
Código de Autenticação: d2db7aca42

